

voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C n° 41/03, à **LAURA HELENA JACINTO DOS SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 062266-4, com os proventos de **R\$ 650,18 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei n° 11.301 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C n° 41/03, à **LÚCIA MARIASOARES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 047745-1, com os proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC n° 41/03, à **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES COSTA**, ocupante do cargo de **Professora , Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 054369-1, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA JURACIBASTOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 056711-6, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03, e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - E.C n° 41/03, à **ZELITA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 069128-3, com os proventos de **R\$ 1.144,97 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela E.C n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA ANITA DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 069841-5, com os proventos de **R\$ 280,27 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei n° 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DE JESUS CUNHAAGUIAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 075548-6, com os proventos de **R\$ 1.041,17 (HUM MIL QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C. n° 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e

tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à **MARIAS DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 058692-7, com os proventos de **R\$ 415,20 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C n° 41/03, à **TERESINHA DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 059781-3, com os proventos de **R\$ 1.288,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da E.C. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei n° 11.303/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C n° 41/03, à **RAIMUNDA ALVES ARAÚJO DE AQUINO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060253-1, com os proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:16.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88 Art. 40 § 1°, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **EUGENIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 070553-5, com os proventos de **R\$ 390,19 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda constitucional n° 41/03 e Art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição com proventos integrais, regra de transição – E.C n° 41/03, à **MARLENE ALVES PONTES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 069283-2, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional n° 41/03, à **MARIA CARMELIA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 074987-7, com os proventos de **R\$ 1.108,31 (HUM MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.04.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a constituição Federal 88, Art. 40 § 1°, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3°, § 2° da Emenda Constitucional n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO MONTEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 047698-6, com os proventos de **R\$ 331,84 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 6591